

## **RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 179/2016**

Altera o período para revalidação de títulos obtidos no exterior, previsto no Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento ao art. 17, parágrafo 4º, da resolução CNE/CES nº3 de 22 de junho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar no Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais, no que diz respeito ao prazo para a revalidação de títulos obtidos no exterior.

Parágrafo Único: O processo para reconhecimento de diplomas obtidos no exterior pode ser admitido a qualquer data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 9 de setembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG